



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**PORTARIA Nº 050/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA** na **MODALIDADE VOLUNTÁRIA INTEGRAL** a **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial F , Matrícula E-504, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, tendo por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 , atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2024.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul  
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro  
PARAÍBA DO SUL / RJ

**DESPACHO EM 20/08/2024**

**FIXAR** os proventos mensais de Aposentadoria do servidor **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**, enquadrado no cargo de Auxiliar de Obras, Nível NT1, Padrão Salarial F , Matrícula E-504, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, tendo por fundamento o disposto no Art. 20 c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963 de 24 de junho de 2022 , atualizada pelo Art. 3º da Lei Municipal 4.146 de 28 de junho de 2023, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a contar de 01/09/2024, requerida através do Processo Administrativo nº 373/2024.

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>		
<b>VENCIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento Base, atribuído ao cargo de Auxiliar de Obras, NT1 F	Lei 4.266/2024 Decreto 2.859/2024	R\$ 1.527,55
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 3.229/2015	R\$ 305,51
Adicional de 15% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 229,13
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.062,19</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paraíba do Sul, 20 de agosto de 2024.

**Elis da Costa Candido**  
**Diretora Presidente**